

A portrait of Humberto Martins, a man with a mustache and glasses, wearing a dark suit, light blue shirt, and purple tie. He is smiling slightly and looking towards the right. The background is blurred, showing parts of flags, including the Brazilian flag.

# Gestão participativa e integradora

Ministro Humberto Martins  
Diretor-Geral da Enfam

Edição de  
lançamento

# REVISTA ENFAM

## Expediente



Ministro Humberto Martins  
**Diretor-Geral**

Ministro Herman Benjamin  
**Vice-Diretor**

### Conselho Superior

Ministro Humberto Martins (**Presidente**)

Ministro Herman Benjamin

Ministro Og Fernandes

Ministro Jorge Mussi

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

Desembargador Federal Nino Toldo

Desembargador Cláudio Luís Braga Dell'orto

Desembargadora Federal Marga Barth Tessler

Desembargador Fernando Cerqueira Chagas

### Estrutura Administrativa

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos

**Secretário-Geral**

Desembargador Eladio Luiz Da Silva Lecey

**Presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico**

Márcia de Carvalho

**Secretária Executiva**

### Comunicação Institucional

**Jornalistas:**

Deuza Lopes

Elaine Rocha

Sheila Messerschmidt

Simone Aragão

**Programadores Visuais:**

Leonel Laterza

Mayume Kanegae

Tais Villela

**Projeto Gráfico e Diagramação:**

Leonel Laterza e Mayume Kanegae

**Revisão Gramatical:**

Aline Bastos Lima

**Fotografia:**

Assessorias de Comunicação dos TRFs, TJs, CJF e STJ

**Impressão e acabamento:**

Coordenadoria de Serviços Gráficos do CJF

## REVISTA ENFAM

Ano I – nº 1 – Agosto de 2016

SCES – Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar -

Edifício do Conselho da Justiça Federal (CJF)

CEP 70200-003 – Brasília (DF)

Telefones: +55 (61) 3319-7715/7717/7718

E-mail: imprensa@enfam.jus.br

Tiragem: 2000 exemplares

Capa: papel couchê 180g, laminação fosca

Miolo em papel couchê fosco 90g

## Editorial



Trabalhar em equipe, buscar a cooperação dentro e fora de nossas fronteiras e aprimorar os serviços judiciais mediante a qualificação da magistratura brasileira são alguns dos objetivos definidos pela nossa gestão, minha e do ministro Herman Benjamin, à frente da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Nestes seis primeiros meses do mandato em curso, temos muito a contar e a comemorar no que se refere ao fortalecimento da magistratura do país e ao respeito à cidadania.

Para editar a primeira Revista da Enfam, a Escola Nacional parte da convicção de que informar é levar transparência para a sociedade. Nas próximas páginas, o leitor terá uma mostra de como a educação judicial no Brasil vem-se desenvolvendo.

Quanto a esse aspecto, releva observar que há uma década, a Enfam, em conjunto com as demais escolas de formação de magistrados, vem atuando com cuidado, atenção e profissionalismo no sentido de oferecer à magistratura brasileira uma formação que favoreça o desenvolvimento técnico-prático, centrado na ética, na abordagem humanística e interdisciplinar, com a finalidade de desenvolver competências condizentes com as necessidades e a complexidade do trabalho judicial. Para aqueles que não acreditavam no projeto de organização pedagógica que a Enfam representa, a resposta vem em números e se resume a duas palavras: **participação e integração**.

No primeiro semestre de 2016, um total de 267 novos juizes recém-ingressos na carreira foram formados no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial; 135 magistrados foram capacitados no Curso de Formação de Formadores e em outras ações integradas; e a oferta de vagas em ações de capacitação pela plataforma de Ensino a Distância da Escola totalizou 1.184. No período, houve um aumento de 25% no quantitativo de cursos credenciados pela Enfam, que se destinam à formação continuada ofertada pelas demais escolas de formação de magistrados.

No dia 30 de novembro, a Escola Nacional completará dez anos de implantação. Sua estrutura se distancia em muito do modelo ideal, mas os resultados de suas ações já vislumbram o alcance do que foi sonhado pelo ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, idealizador da Enfam.

Para alcançar a excelência na prestação dos serviços jurisdicionais, não há dúvidas de que um dos caminhos a serem trilhados pelo Poder Judiciário consistirá na qualificação de seus magistrados. Debater e refletir sobre as consequências de suas decisões, principalmente no âmbito social, cultural e econômico, levará a magistratura nacional a se valer de informações e a fazer uso dos instrumentos de que dispõe para realizar a justiça, contribuindo efetivamente para a tão almejada paz social.

Nesse sentido, é relevante o papel constitucional atribuído à Enfam, à qual compete promover a formação dos magistrados, fazendo com que mesmo aqueles presentes nos mais distantes municípios brasileiros fiquem permanentemente atualizados em temas necessários ao alcance desse nobre mister.

**Magistratura forte, cidadania respeitada.**

**Ministro Humberto Martins**

Diretor-Geral da Enfam

# Sumário



Nova gestão,  
idêntico  
compromisso

3



Conselho  
Superior

4



Equipe  
Enfam

6



Gestão  
estratégica

10



Normativos

12



Programa de  
Formação  
Inicial

13



Programa de  
Formação  
Continuada

14



Programa de  
Formação de  
Formadores

15



Educação a  
Distância

17



Novas formas  
de resolução  
de conflitos

18



Acordos de  
cooperação  
técnica

19



Parceria de  
sucesso

22



Grupos de  
Trabalho

23



Memória  
institucional

25



Homenagens  
ao idealizador

26



Realizações  
futuras

28

# Nova gestão, idêntico compromisso

No dia 16 de dezembro de 2015, tomou posse como diretor-geral da Enfam o ministro Humberto Martins, e como vice-diretor, o ministro Herman Benjamin. A cerimônia ocorreu no Salão Nobre do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a presença de diversas autoridades, entre as quais: os ministros da casa e de outros tribunais superiores, o ex-presidente da República José Sarney, dirigentes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de magistrados e servidores.

Eleitos pelo Plenário do STJ, colegiado que reúne todos os ministros da Corte e que tem competência para questões administrativas, Humberto Martins e Herman Benjamin comprometeram-se a dar continuidade aos projetos iniciados na elogiada e reconhecida gestão do ministro João Otávio de Noronha, que esteve à frente da Escola no biênio 2013-2015. A proposta da nova gestão consiste em avançar cada vez mais nos próximos anos.

Fundamentada no binômio **participação-integração**, a atual gestão vem trabalhando com o apoio das demais escolas de formação de magistrados para a implementação de ações que efetivamente promovam a transformação do Poder Judiciário por meio da educação, num processo de sinergia. A ideia é fortalecer a integração entre todas as escolas de formação de magistrados, quais sejam: as 4 escolas nacionais (ENFAM, ENAMAT, EJE e ENAJUM), as 27 escolas vinculadas aos tribunais estaduais, as 5 escolas vinculadas aos tribunais regionais federais, as 27 escolas vinculadas aos tribunais do trabalho, as 27 escolas vinculadas aos tribunais eleitorais e as 3 escolas dos tribunais militares estaduais (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul).

Essa integração funcional visa à racionalização de recursos e à conjugação de esforços em prol de finalidades práticas, o que possibilita um avanço em direção à formação de objetivos pedagógicos comuns, com diretrizes curriculares nacionais mais refinadas em relação aos conteúdos dos cursos que – na ponta do sistema – vêm sendo oferecidos pelas escolas locais.



A atual gestão também se comprometeu a discutir, com base na Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, (CNJ), como integrar conteúdos de caráter humanístico na formação inicial e na capacitação dos magistrados brasileiros para lidar com os mais variados desafios que se apresentam no exercício da função jurisdicional.

## Sintonia e Apoio

Natural de Maceió e oriundo do Tribunal de Justiça de Alagoas, onde ingressou pelo quinto constitucional, o ministro **Humberto Martins** tomou posse no STJ no mês de junho de 2006, em vaga destinada a integrante da magistratura estadual. É membro da Corte Especial, da Primeira Seção e da Segunda Turma do STJ, tendo ocupado a presidência destes dois últimos colegiados. Atuou como corregedor-geral da Justiça Federal, diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal

(CEJ/CJF) e presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU).

O ministro **Herman Benjamin** é natural de Catolé do Rocha (PB). Graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui título de mestre pela University of Illinois College of Law. Em setembro de 2006, assumiu o cargo de ministro do STJ, em vaga destinada a membro do Ministério Público. Como procurador de Justiça, integrou o Ministério Público de São Paulo, tendo atuado em diversas comarcas e ativamente nas áreas de meio ambiente e de direitos do consumidor. No STJ, preside a Primeira Seção e compõe a Corte Especial e a Segunda Turma, órgão que também já comandou.

A gestão vem sendo desenvolvida com o apoio mútuo de seus dirigentes, que defendem a construção de um projeto pautado na formação holística, sistêmica, humanística e multidisciplinar do magistrado brasileiro.



Humberto Martins assumiu o compromisso de continuar o trabalho da última gestão, que implementou uma nova visão de Escola.

# Conselho Superior

O Conselho Superior da Enfam compõe-se de nove magistrados, aos quais compete formular as diretrizes básicas do ensino, bem como desenvolver o planejamento e a supervisão permanente de atividades acadêmicas.

O Conselho Superior da Enfam teve uma grande renovação na atual gestão. O ministro Humberto Martins, na condição de diretor-geral da Escola, assumiu a presidência do colegiado.

Integram, ainda, o Conselho Superior: o vice-diretor da Enfam, ministro Herman Benjamin, e o ministro Og Fernandes, que passou a compor o Conselho como diretor do Centro de Estudos Judiciários do CJF. Outros quatro integrantes foram eleitos pelo Pleno do STJ: os ministros Jorge Mussi e Napoleão Nunes Maia Filho; a desembargadora federal Marga Barth Tessler e o desembargador Fernando Cerqueira Chagas. Dois integrantes foram indicados pela Ajufe e pela AMB: respectivamente, o desembargador federal Nino Toldo, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; e o desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Atualmente a composição do Conselho Superior da Escola está completa. (Veja mapa da página 5).



A atual gestão promoveu três reuniões do Conselho Superior – nos dias 4 de março, 19 de maio e 8 de junho – e novo encontro está marcado para agosto.

Entre as realizações do Conselho Superior, no presente exercício, estão as aprovações de normativos que regulamentam a formação de magistrados e o credenciamento de cursos.

O colegiado também aprovou a resolução que trata do reconhecimento de entidades interessadas em ministrar curso de mediação judicial, e a instrução normativa que estabelece os critérios relacionados à instituição de comissões temporárias, no âmbito da Escola, e os procedimentos relativos aos trabalhos por estas realizados.



Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. A medalha será concedida anualmente a pessoas que contribuíram ou con-

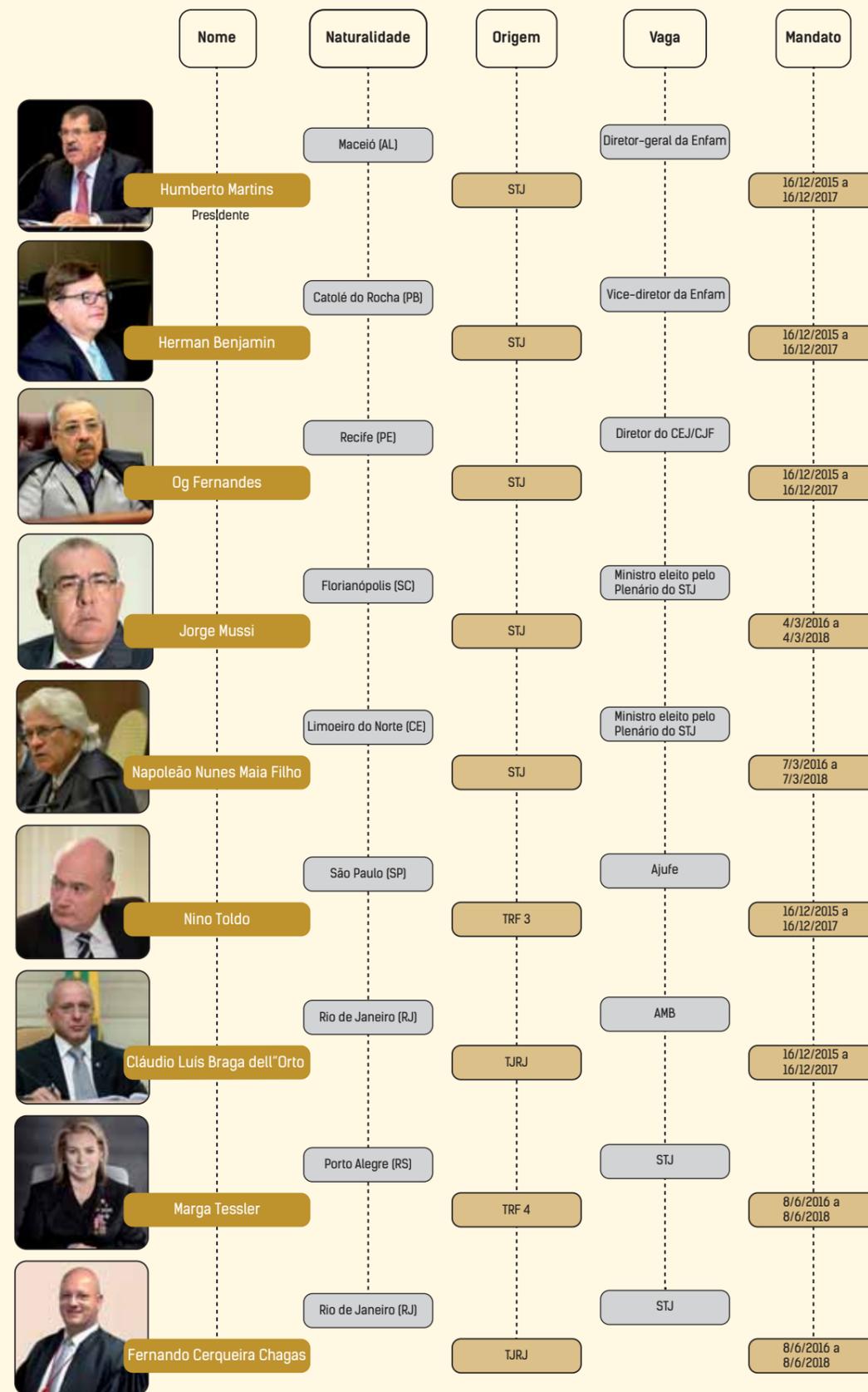
tribuem com a melhoria e o aperfeiçoamento da magistratura brasileira, como uma forma de reconhecimento.

## Inovações

Na reunião ordinária de 4 de março, o Conselho Superior da Enfam aprovou a criação do *Selo Enfam de Qualidade em Educação Judicial*. A partir da concessão do selo, as escolas de formação de magistrados serão incentivadas a buscar um padrão de qualidade no âmbito da educação judicial. As instituições serão avaliadas com base em critérios previamente estabelecidos, observadas as orientações do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Educação.

Na ocasião, também foi aprovada a realização de um concurso anual de monografias e a criação da *Medalha do Mérito em Educação Judicial*

## MAPA DO CONSELHO SUPERIOR DA ENFAM



# Equipe Enfam

Formada pelo Conselho Superior e pela Direção-Geral, a Enfam conta, ainda, com a Secretaria-Geral e a Secretaria Executiva como órgãos de cúpula da sua estrutura orgânica, conforme dispõe o seu Regimento Interno.

## Secretaria-Geral

### Competência

Prestar apoio técnico e assessoramento ao Conselho Superior e ao diretor-geral da Enfam na atividade-fim da Escola, em especial quanto às diretrizes pedagógicas e às ações educacionais são as principais atribuições da Secretaria-Geral. Cabe, ainda, a essa Secretaria exercer a interlocução com a magistratura nacional e os demais órgãos governamentais, tratando de questões inerentes às atividades que envolvam a formação de magistrados.

O atual secretário-geral é o desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Junto à Secretaria-Geral, funciona a Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico e uma Assessoria.

Magistrado desde 1982, o desembargador Fernando Cerqueira já ocupou diversos cargos ao longo da carreira de magistrado. Na área de educação judicial, antes de chegar ao cargo de secretário-geral da Enfam, foi diretor-geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (EJUD-TJPE). Atualmente é membro da Comissão Executiva da International Organization for Judicial Training (IOJT).

Gestor - perfil  
Desembargador  
Fernando Cerqueira



Há 18 anos coordena o programa de treinamento de magistrados e servidores do Judiciário com a Universidade e a Suprema Corte da Geórgia, nos Estados Unidos, e há quatro anos, o Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados com a Suprema Corte de Mendoza, o Centro de Estudos Judiciais Sáenz Peña e a Universidade Nacional de Cuyo, na Argentina. É também o coordenador do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados em Direitos Humanos indicado pelo Centro de Estudos Criminais das Nações Unidas (UNICRI) e pela Universidade de Turim, na Itália. É, ainda, professor visitante na Universidade da Geórgia.

Foi professor da cadeira de Direito Tributário do curso de pós-graduação em Direito Público da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e exerceu a coordenação de pós-graduação e a de estudos internacionais da referida Escola, nos períodos de 2006-2007 e de 2010-2011.



## Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico

### Competência

Compete à Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico, instituída pela Portaria Enfam n. 27 de 17 de dezembro de 2015, assessorar a Secretaria-Geral na elaboração de normativos, na definição das diretrizes pedagógicas, e na organização de cursos e eventos promovidos pela Enfam.

A Comissão vem atuando sistematicamente no sentido de promover estudos visando ao aperfeiçoamento das diretrizes aplicáveis à educação judicial, bem como à regulamentação dos cursos oficiais para o ingresso e a promoção na carreira da magistratura, conforme estabelece a Constituição brasileira.

O atual presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Enfam é o desembargador Eladio Luiz da Silva Lecey, que foi membro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). O desembargador Eladio coordenou o Grupo de Trabalho que deu subsídios à implementação da Enfam no ano de 2007, na gestão de seu primeiro diretor-geral, ministro Nilson Naves. Também exerceu o cargo de diretor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul e da Escola Nacional da Magistratura (ENM).



Gestor - perfil  
Desembargador  
Eladio Lecey

## Secretaria Executiva

### Competência

Exercer a gestão administrativa da Enfam na condição de ordenadora de despesa por delegação está entre as atribuições da Secretaria Executiva. Coordenar e supervisionar as unidades que compõem o quadro administrativo da Escola Nacional também faz parte do rol de suas competências.

A Secretaria Executiva é integrada pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas; a Coordenadoria de Desenvolvimento de Ações Educacionais; a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Coordenadoria de Administração e Finanças. Funcionam, ainda, junto à Secretaria Executiva, uma Assessoria, as áreas de Comunicação Institucional (Imprensa e Programação Visual) e de Planejamento Estratégico. A atual secretária executiva é a doutora Márcia de Carvalho.

Márcia de Carvalho é servidora do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, desde 1991. Tem formação em Ciências Contábeis e Direito, possui vasta experiência de gestão no âmbito do Poder Judiciário, especialmente nas áreas de administração, finanças públicas, orçamento e controle interno.

Gestora - perfil  
Márcia de Carvalho



## Enfam: Principais Realizações

No primeiro semestre de 2016, entre as principais realizações da Escola, está a celebração de diversos termos de cooperação técnico-científica e cultural, tendo por objeto a troca de conhecimento e experiências nas mais diversas áreas. A principal finalidade desses acordos é a busca pelo aprimoramento e a modernização dos serviços judiciais.

Também foram instituídos Grupos de Trabalho com o objetivo de se desenvolver estudos visando à elaboração de conteúdos programáticos sobre temas específicos, como julgados especiais estaduais e federais, e demandas repetitivas e os grandes litigantes.

Ações específicas desenvolvidas nos últimos seis meses culminaram na aprovação de instrumentos reguladores das ações da Enfam. Entre os principais normativos aprovados, citam-se: a Resolução Enfam n. 1/2016, que disciplina o regime de reconhecimento de instituições de formação de mediadores judiciais, conforme atribuição prevista no art. 11 da Lei n. 13.140/2015; e a Resolução Enfam n. 2/2016, fruto de audiências realizadas com as demais escolas de formação de magistrados de todo o país, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, além de regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento e a promoção na carreira.

No decorrer do semestre, também se procedeu à reestruturação do Curso de Formação de Formadores, que se encontra em fase de implantação, e do conteúdo programático do Módulo Nacional do Curso de Formação Inicial.

Ainda se encontram em fase de desenvolvimento e acompanhamento os projetos de regulamentação a concessão da *Medalha do Mérito em Educação* e do *Selo Enfam*, a realização e o credenciamento de cursos internacionais; e a instituição do Curso de Mentory (programa de mentoria e acompanhamento durante o período de vitaliciamento de juizes recém-ingressos na carreira, a ser aplicado em todos os tribunais do Brasil); bem como a edição do livro acerca da história da Enfam.

## Estrutura administrativa da Escola

### Ensino

A sociedade espera encontrar um juiz integrado à realidade e capaz de exercer uma gama de competências profissionais. Nesse sentido, a Enfam desempenha suas



atribuições constitucionais visando contribuir para a formação e o desenvolvimento profissional do magistrado.

A área de Ensino é responsável por promover as ações educacionais da Escola Nacional, que devem assegurar formação profissional altamente especializada e condizente com a complexidade do trabalho judicante.

O Ensino é, portanto, a base das atividades da Enfam e compreende todas as ações relativas à regulamentação, ao credenciamento e à fiscalização (acompanhamento) dos cursos oficiais realizados pelas demais escolas de formação de magistrados.

Nesse contexto, cabe à Enfam orientar as demais escolas de formação de magistrados quanto ao planejamento, à execução e à avaliação dos cursos oficiais, presenciais, semipresenciais e a distância, destinados à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.

### Tecnologia da Informação



A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIN) da Enfam funciona como um setor de apoio e integração. É ela que garante o suporte técnico no sentido de buscar soluções de tecnologia que possibilitem o funcionamento adequado e autônomo da Escola.

É de responsabilidade da unidade de TI: fazer a gestão tecnológica para manter atualizados os *softwares* usados no portal e na plataforma de Ensino a Distância; implementar sistema para a realização de pesquisas; dar suporte técnico para a realização de videoconferências, entre outras atividades.

Também cabe à unidade de TI possibilitar o acesso público das ações que são desenvolvidas pela Enfam, mediante o apoio na divulgação de matérias no portal da Escola.

### Administração e Finanças

A Coordenadoria de Administração e Finanças (CAFI) tem por atribuição técnica organizar e executar as atividades da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Enfam.

Como unidade gestora executora, a Enfam, por meio do trabalho da CAFI, vem desenvolvendo suas atribuições com o apoio do STJ, nos termos do Protocolo de Cooperação n. 14/2008.

Entre as principais atividades da CAFI estão: o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, de forma a subsidiar as decisões quanto à utilização dos recursos públicos disponibilizados à Escola; a elaboração e a consolidação da Proposta Orçamentária; a elaboração de termos de referência e projetos básicos com vistas à aquisições de materiais e serviços demandados no âmbito da Enfam; e a instrução de processos de contratações e pagamentos de profissionais docentes em eventos de capacitação de magistrados.

### Comunicação Institucional

A Comunicação Institucional é responsável por definir as estratégias de comunicação da Enfam, orientando as ações de consolidação da logomarca e da imagem institucional no Portal, bem como aquelas relativas à divulgação das ações promovidas pela Escola, de maneira ágil e eficiente, conferindo credibilidade às informações prestadas e qualidade às artes gráficas. Para isso, conta com o setor de imprensa e de programação visual. Cabe, também, à Comunicação promover a interface entre a Enfam e as assessorias de comunicação de outros órgãos, garantindo que as ações da Escola Nacional possam chegar ao cidadão.

A produção diária de notícias vem crescendo significativamente desde a implantação da Enfam. Com o objetivo de divulgar essa produção e de estreitar ainda mais o relacionamento com as demais escolas de formação de magistrados, e conseqüentemente com os juizes de todo o país, no sentido de melhor informá-los sobre as ações desenvolvidas pela Escola, a atual gestão solicitou às referidas escolas que mantivessem, em seus sites oficiais, um link para acesso ao portal da Enfam.

Ressalta-se que as notícias produzidas pela área de Comunicação da Enfam são divulgadas praticamente em tempo real, priorizando a publicação no site no mesmo dia em que ocorre o fato. Essa dinâmica altera a concepção de um portal estático, imprimindo um caráter de agência de notícias.

A Revista Enfam, que ora veicula seu primeiro número, foi desenvolvida em sua totalidade – tanto no que concerne aos conteúdos quanto à diagramação e criação das artes gráficas empregadas – pela Comunicação da Escola Nacional. Com um viés informativo, o conteúdo foi pensado de forma a priorizar as ações de ensino, assim como as ações institucionais promovidas pela Enfam. A finalidade foi trazer equilíbrio entre o que ocorre no dia a dia na formação dos magistrados brasileiros e o que a Escola desenvolve no sentido de dar suporte e de aperfeiçoar essas ações.



A Secretária-Geral e a Secretária Executiva da Enfam contam com equipes de apoio e de assessoria, que fazem a análise de dados técnicos, estatísticos e científicos, e dão suporte às ações dessas unidades, garantindo dinâmica ao trabalho e integração com as demais áreas.

## “Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.”

Essa é a missão da Enfam, que tem como visão de futuro ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa judiciais

Conforme o disposto na Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, cabe à Enfam, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e a promoção na carreira da magistratura.

A fim de obter êxito no cumprimento de sua missão, seu Conselho Superior aprovou, em 16 de dezembro de 2014, a Resolução Enfam n. 10, que instituiu o modelo de gestão estratégica da Escola Nacional. Compete à Secretaria-Geral o gerenciamento da execução do Plano Estratégico 2014-2018.

Ao assumir a Direção-Geral, em dezembro de 2015, o ministro Humberto Martins comprometeu-se a dar continuidade às ações da gestão anterior, sob o comando do ministro João Otávio de Noronha, e a implementar novos projetos que também contribuíssem para o aperfeiçoamento da magistratura brasileira. É importante observar que a Escola possui mais de 80% de satisfação em relação à qualidade de serviços prestados, segundo pesquisa realizada em 2015.

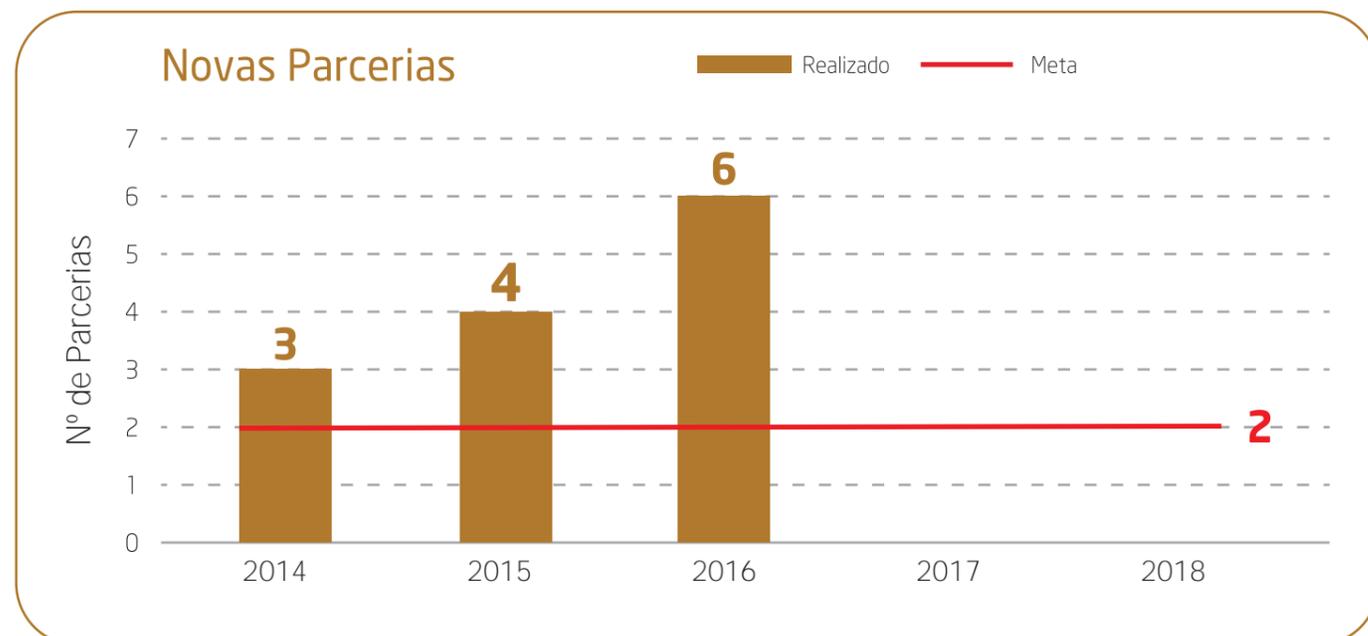
### Projetos Estratégicos

Atualmente, há 14 projetos estratégicos em andamento, sendo que cinco deles foram idealizados e desenvolvidos pela atual gestão, a saber: Mostra Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira; Reformulação do Selo Enfam; Reconhecimento de Escolas ou Instituições para a Realização de Cursos de Formação em Mediação Judicial; Medalha do Mérito em Educação; e Reformulação do Curso de Formação de Formadores.

### Objetivos Estratégicos – resultados alcançados

O objetivo “Constituir parcerias estratégicas” tem como meta firmar duas novas parcerias por ano. Apenas no primeiro semestre de 2016, seis já foram firmadas. No gráfico abaixo, constata-se que a esse objetivo estratégico tem sido dada especial atenção, vez que a meta, desde sempre, foi superada.

As parcerias são importantes meios de se concretizar ações de ensino, visto que a Enfam possui restrições tanto orçamentárias quanto de estrutura (de pessoal e de material).

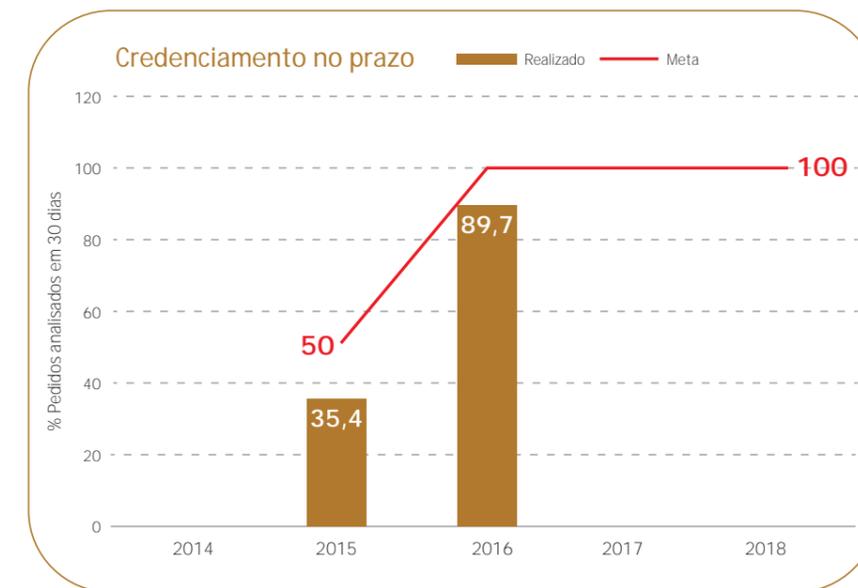


## Gestão estratégica



Quanto ao objetivo “Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento”, ressaltam-se as ações relativas à normatização dos programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, mediante a aprovação da Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, a qual promoveu a regulamentação dos cursos oficiais para o ingresso e o aperfeiçoamento na carreira. Esse assunto é abordado em matéria própria, intitulada Normativos, nesta revista.

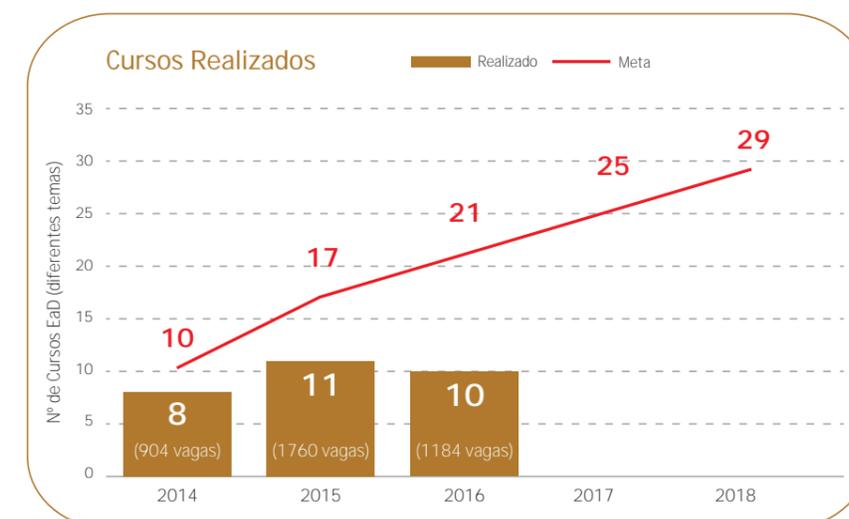
O credenciamento de cursos também mede o alcance desse objetivo estratégico. Em 2015 atingiu-se o percentual de 35,4% de análises no prazo de até 30 dias. Constatou-se, no primeiro semestre de 2016, um acréscimo quanto ao exame e à disponibilização de respostas dentro desse prazo estabelecido normativamente, já que quase 90% dos pedidos foram apreciados em até um mês.



### “Fomentar a educação a distância” é

o objetivo que trata da consolidação do processo de implantação e utilização da EaD, tanto para aumentar a oferta de cursos e vagas quanto para incentivar a adoção dessa modalidade de ensino pelas demais escolas de formação de magistrados, disponibilizando a elas suporte necessário. Para isso, a Enfam definiu três formas de estímulo à EaD: aumentar o leque de conteúdos disponíveis, ofertar um maior número de vagas possíveis e compartilhar seu parque tecnológico.

No primeiro ano de execução do Planejamento Estratégico (2014), foram realizados oito cursos em temas diferentes com mais de 900 vagas ofertadas em EaD. Somente no primeiro semestre de 2016, já foram realizados dez cursos com a disponibilização de quase 1.200 vagas. A meta a ser alcançada até 2018 é de 29 cursos com temas diferentes.



No intuito de tornar-se referência nacional como órgão central de políticas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, a Enfam busca estruturar-se e aperfeiçoar continuamente suas ações, identificando e avaliando seus processos críticos de trabalho, e investindo na ampliação e formação de seus quadros de pessoal, com garantia orçamentária para execução de suas estratégias.

Projetos como o Selo Enfam buscam integrar as escolas e estabelecer o mesmo grau de qualidade dos serviços prestados, implantando níveis de excelência como forma de avaliação desses serviços.

Todo esse investimento é feito para que, por meio de magistrados bem qualificados, o cidadão brasileiro tenha uma prestação jurisdicional cada vez mais eficaz e justa.

# Normativos

Focando no objetivo estratégico "Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento", no primeiro semestre de 2016, a Enfam editou cinco normativos: as Resoluções nrs. 1, e 2/2016 e as Instruções Normativas nrs. 1, 2 e 3/2016.

Segundo o desembargador Eladio Lecey, presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Enfam, os novos normativos editados pela Escola Nacional são o resultado de uma gestão participativa, em que se buscou dialogar com diretores e coordenadores de escolas judiciais e de magistratura. Os referidos instrumentos visam orientar as respectivas escolas quanto à necessária observância das diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Enfam e a uma melhor coordenação das atividades das escolas, tanto no âmbito da Justiça Federal quanto da estadual. "As novas resoluções e instruções normativas proporcionam às escolas um mapeamento dos seus planejamentos, além de constituírem instrumentos de atuação conjunta para viabilizar, de forma mais eficiente, a educação judicial, tão necessária à formação da nossa magistratura".

## Resolução n. 1/2016: mediação judicial

O normativo estabelece o regime de reconhecimento de escolas ou instituições interessadas na realização de cursos de formação de mediadores judiciais. A Resolução Enfam n. 1 de 19 de maio de 2016 cumpre o disposto no artigo 11 da Lei n. 13.140/15 e na Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

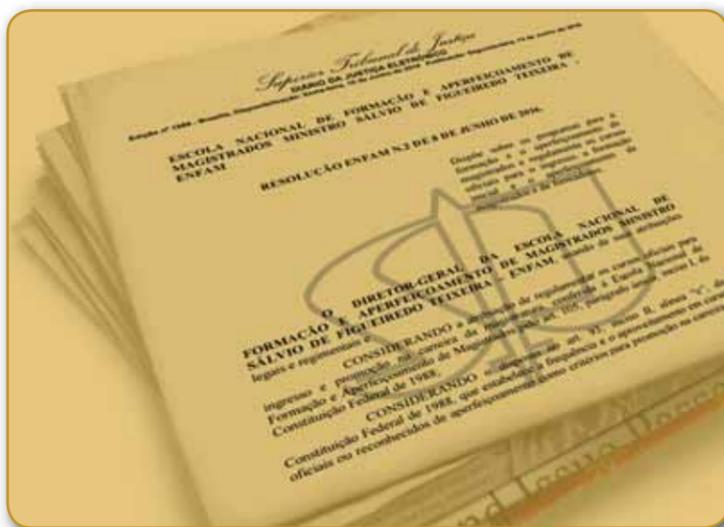
A aprovação da resolução vem ao encontro da necessidade de se disseminar a cultura da solução consensual de conflitos – nos termos previstos no novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) e em observância à política estabelecida pelo CNJ –, bem como de uniformizar os procedi-

mentos necessários ao reconhecimento de escolas ou instituições de capacitação em mediação judicial.

A regulamentação alcança tanto as escolas e as instituições públicas quanto as privadas interessadas em ministrar curso sobre o tema. As etapas relativas ao reconhecimento vão desde a apresentação de documentação, passando por análise técnica e avaliação in loco, até a decisão da Enfam ou das demais escolas de formação de magistrados acerca do pedido de reconhecimento.

Somente escolas ou instituições com, no mínimo, dois anos de existência poderão pleitear o reconhecimento.

## Resolução n. 2/2016: novos critérios para formação



Aprovada pelo Conselho Superior da Enfam, no dia 8 de junho último, a Resolução n. 2/2016 – que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, além de regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento e a promoção na carreira – é o resultado de uma gestão participativa que oportunizou o debate das principais mudanças sobre o regramento dos cursos oficiais em dois encontros com diretores e coordenadores das escolas de formação de magistrados de todo o país.

Um dos destaques do normativo consiste na adoção de denominação específica, com o objetivo de distinguir as escolas judiciais e as escolas de magistratura. Para fins dos atos normativos da Enfam, são consideradas escolas judiciais as que inte-

gram a estrutura organizacional dos tribunais estaduais e federais e as reconhecidas por lei estadual como escolas oficiais. Já as escolas de magistratura são aquelas mantidas pelas associações de magistrados. A medida permite a adequada identificação da natureza de suas atividades institucionais, saneando eventuais dúvidas quanto às atribuições das escolas oficiais e o âmbito de atuação das escolas associativas. A denominação adotada é condizente com as regras estabelecidas nos instrumentos normativos da própria Enfam e nos demais atos normativos provenientes do Conselho Nacional de Justiça.

A resolução estabelece que a formação e o aperfeiçoamento de magistrados devem ocorrer por meio de programas, de modo a propiciar a adequação das ações educacionais de acordo com cada etapa da formação. Os programas de Formação Inicial, Formação Continuada e Formação de Formadores são integrados por cursos oficiais específicos.

A resolução também inovou quanto à possibilidade de os tribunais realizarem o Curso para o Ingresso na Carreira da Magistratura como fase facultativa do concurso, com critérios específicos de avaliação e aproveitamento conciliáveis com

o caráter classificatório e/ou eliminatório do concurso público. O Curso para o Ingresso não substitui a exigência do Curso de Formação Inicial, obrigatório aos magistrados recém-ingressos e com carga horária mais longa, de no mínimo 480 horas-aula a realizar-se em até quatro meses.

O Programa de Formação Continuada, por sua vez, é composto por dois cursos: Aperfeiçoamento para Fins de Vitaliciamento (com carga horária mínima de 120 horas-aula, além das 480 horas da Formação Inicial), e Aperfeiçoamento para Fins de Promoção na Carreira. Para concorrer à promoção, o magistrado deve cumprir obrigatoriamente 40 horas-aula em cursos até o período dos 12 meses anteriores à abertura da lista de promoção.

# Programa de Formação Inicial

A carreira da magistratura inicia-se quando o candidato é aprovado em concurso público. Entretanto, ao começar a atuar, o magistrado se depara com situações com as quais não tem experiência prática. Os ensinamentos jurídicos irão orientá-lo, entretanto o exercício da atividade judicante requer mais do que conhecimento técnico. Exige o aprimoramento constante voltado para o desenvolvimento de competências profissionais que permitam ao magistrado atuar de forma ética, humanística e, principalmente, responsável e segura quanto à repercussão social e econômica de suas decisões. Desenvolver essas competências constitui atribuição das escolas de formação de magistrados.

O Programa de Formação Inicial é voltado para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da magistratura, constituindo etapa do processo de vitaliciamento do magistrado.

Na atual gestão, as etapas passaram por uma readequação, por força das disposições contidas na Resolução n. 2/2016. A nova proposta estabelece um caráter ideológico mais voltado para a ética e o humanismo. O programa passa a compreender o Curso Oficial para Ingresso na Carreira da Magistratura e o Curso Oficial de Formação Inicial.

De acordo com a nova resolução, aprovada em junho pelo Conselho Superior da Enfam, o Curso Oficial para Ingresso na Carreira da Magistratura permanece como fase facultativa de finalização do concurso para a seleção de juizes, devendo seguir uma



carga horária mínima de 80 horas-aula, a serem cumpridas em até um mês.

Já o Curso Oficial de Formação Inicial é destinado aos magistrados recém-ingressos na carreira. Com um total de 480 horas-aula, distribuídas em quatro meses, o Curso de Formação Inicial é dividido em dois módulos, um regional e outro nacional, que passaram a ser obrigatórios em 2016.

## Mudanças

Este ano as aulas do Módulo Nacional, de responsabilidade da Enfam, para turmas de fora de Brasília, passaram a ser ministradas nos próprios estados em que os juizes irão atuar, somando carga horária mínima de 40 horas-aula, em até cinco dias úteis. A medida visa à racionalização de recursos e a otimização de aspectos logísticos, uma vez que apenas as equipes de formadores e de apoio da Enfam se des-

locam até o lugar de realização dos cursos, reduzindo os gastos com passagens aéreas e diárias.

Nesse sentido, visando à aproximação com as demais escolas de formação de magistrados, a Enfam solicitou a disponibilização de espaço físico, com estrutura mínima necessária, no âmbito dos tribunais ou das próprias escolas, para uso em reuniões de trabalho e por ocasião da realização de cursos ou eventos.

A Resolução n. 2/2016 também tornou obrigatórios alguns conteúdos mínimos no Curso Oficial de Formação Inicial como: as demandas repetitivas e os grandes litigantes; direitos humanos; relacionamento com os meios de comunicação e o uso das redes sociais; métodos consensuais de resolução de conflitos; direitos fundamentais e seguridade social; e impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais.

No primeiro semestre de 2016, cursaram o Módulo Nacional do Curso de Formação Inicial 267 juizes, e ainda há a previsão de realização de outras turmas para os estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraíba e Minas Gerais, além de uma turma para juizes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Há, também, expectativa de realização de cursos para juizes recém-ingressos nos tribunais de justiça de São Paulo, Pará e Pernambuco.

Veja na tabela ao lado, como o treinamento foi realizado.

	fevereiro	abril	abril	
Período	22 a 26 de fevereiro	4 a 8 de abril	11 a 15 de abril	
Tribunal	TJDF	TJPA	TJCE	
Capacitados	32 juizes	39 juizes	76 juizes	
Parceiros	Escola de Administração Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro	Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará - ESMPA	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMAC	
	maio	maio	maio/junho	junho
Período	2 a 6 de maio	2 a 6 de maio	30 de maio a 3 de junho	6 a 10 de junho
Tribunal	TJBA	TJDF	TJSP	TJPE
Capacitados	1 juiz	9 juizes	79 juizes	31 juizes
Parceiros	Escola de Magistrados da Bahia - EMAB	Escola de Administração Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro	Escola Paulista da Magistratura - EPM	Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE

# Programa de Formação Continuada

A formação continuada, consubstanciada na realização de cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção ou remoção na carreira, constitui atribuição das demais escolas de formação de magistrados. À Enfam compete credenciar e acompanhar a realização dos referidos cursos.

No Programa de Formação Continuada, as referidas escolas devem oferecer, para fins de promoção ou remoção na carreira, cursos oficiais de aperfeiçoamento com ações educacionais de conteúdo específico e direcionado para a atuação do magistrado em áreas especializadas.

## Credenciamento e acompanhamento de cursos

O credenciamento no âmbito da Enfam constitui ato que reconhece como oficiais os cursos realizados pelas demais escolas de formação de magistrados, possibilitando o aproveitamento das horas cursadas na aferição dos critérios para o vitaliciamento e a promoção na carreira.

No decorrer da atual gestão, a aplicação sistemática das disposições normativas e a orientação constantemente prestada às equipes das escolas judiciais e de magistratura pela Seção de Credenciamento e Acompanhamento de Cursos

– vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Educacionais – levou ao aprimoramento e a um maior alinhamento dos planejamentos dos cursos apresentados, o que resultou na celeridade das análises das solicitações de credenciamento, constatando-se o au-



mento de 25% no quantitativo de cursos credenciados.

Até meados de junho de 2016, foram atendidas 130 solicitações de um total de 161 cadastradas no período. A maioria dos cursos credenciados são na modalidade presencial (106). Os cursos a distância somaram 18 e os semipresenciais, seis.

No final de 2015, a Seção de Credenciamento e Acompanhamento de Cursos elaborou o Projeto de Acompanhamento das Ações Educacionais e Orientações Didático-Pedagógicas às demais Escolas de formação de magistrados. O propósito do projeto é incentivar as escolas a realizarem cursos voltados para o aperfeiçoamento da atuação dos magistrados nos diferentes ramos da Justiça e em conformidade com as diretrizes pedagógicas e as normas da Enfam. A primeira visita técnica da Enfam para o acompanhamento das atividades práticas foi a realizada durante o Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no período de 20 a 24 de junho deste ano.

A partir de 2016, a Enfam também adotou a prática de solicitar às demais escolas de formação de magistrados uma senha para acesso aos ambientes de realização de cursos na modalidade a distância, com o objetivo de proceder ao acompanhamento das respectivas atividades. Esse acompanhamento constitui-se no levantamento de dados e na elaboração de relatórios de observação, baseados nos requisitos exigidos pelos normativos da Enfam, que servem de orientação para as respectivas escolas.

## Conteúdo atualizado

A Resolução n. 2/2016 também promoveu a revisão do conteúdo programático para os cursos oficiais de formação inicial e continuada de magistrados com a alteração de alguns temas e acréscimo de outros relacionados à atualidade. O tema "Ética" deve ser abordado transversalmente em todos os tópicos. Confira alguns dos principais assuntos listados nos conteúdos de formação:

- Ética e deontologia da magistratura;
- Técnica dos atos judiciais (audiências e decisões);
- Relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais;
- Impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável;
- Direitos humanos;
- Administração da atividade judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e resultados);
- Demandas repetitivas e os grandes litigantes.

Considerando a necessidade de formar formadores como estratégia para a melhoria da qualidade das ações de formação de magistrados, a Enfam começou a desenvolver, a partir de 2008, ações que visam à formação de magistrados formadores, realizando cursos intitulados Formação de Multiplicadores.

Em 2012, a Escola percebeu a necessidade de realizar ações com o foco específico na capacitação didático-pedagógica, incluindo conteúdos que contemplassem os saberes necessários ao desenvolvimento de competências relativas ao exercício da docência no âmbito da educação judicial. Essa ação foi considerada relevante para capacitar o magistrado (dentre outros profissionais) que atua como docente e que não teve formação específica para a sua prática.

Desde então, com o intuito de oferecer aos formadores de magistrados a necessária e desejável capacitação para a atuação docente, a Enfam vem realizando diversas ações de formação de formadores. Para isso, adotou metodologias participativas e abordagem pedagógica que visam à integração entre teoria e prática, à reflexão crítica, à contextualização de fundamentos da literatura educacional, sem desprezar as necessidades do magistrado aluno e do magistrado formador.

O principal objetivo do Programa de Formação de Formadores é estruturar diversificadas ações educativas, por meio de cursos e eventos, com vistas ao desenvolvimento e ao aprofundamento das competências necessárias às diferentes atividades desempenhadas pelos formadores, principalmente aquelas referentes à prática da docência, envolvendo conhecimentos, técnicas e procedimentos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem no contexto da formação de magistrados.

A referida ação tem orientação curricular e metodológica que prima pelo aperfeiçoamento/desenvolvimento profissional do formador em suas atividades, de forma crítica, reflexiva, orientada na prática e em fundamentos teóricos didático-pedagógicos. O objetivo é alcançar a efetividade do

processo formativo do juiz recém-ingresso e do magistrado veterano.

Quanto aos conteúdos da formação,



versais conhecimentos das ciências, das culturas, das artes e da vida cotidiana, que proporcionam leitura das relações sociais e também dos processos educativos por estas desencadeados.

Assim, o formador responsável pela formação de formadores, no âmbito da magistratura, deverá atuar com a compreensão da pertinência e relevância dos conteúdos selecionados para o alcance do desenvolvimento de competência profissional, com foco na atribuição educacional das escolas de formação de magistrados, objetivando a realização da atribuição judicial.

## Proposta metodológica do Programa de Formação de Formadores

considerando as diretrizes pedagógicas da Escola, o formador de magistrados deverá ter sua capacitação orientada por conteúdos condizentes com princípios e competências didático-pedagógicas que lhes permitam (e consequentemente possibilitem aos seus pares em processo de formação) acesso a um repertório de saberes, recursos, ferramentas e habilidades propícias à:

I. integração de conhecimentos teóricos e práticos em nível pedagógico de forma relacionada com os temas da formação judicial, que se consolidarão no exercício da atividade docente;

II. atuação interdisciplinar, contextualizada, pautada na visão humanística, democrática, na atitude ética e na sensibilidade afetiva e estética;

III. percepção da pertinência e da relevância das atividades da magistratura, dos espaços formativos e do serviço judicial que deverá ser prestado à sociedade, considerando o desempenho, a produtividade, a presteza e a adequação inerentes à atividade jurisdicional.

Os processos formativos de formadores devem ser desenvolvidos com base nos referidos princípios e de forma a oportunizar a valorização, a complementação e a ampliação dos saberes e das práticas docentes por meio de diversificados e trans-

Visando ao cumprimento de sua missão constitucional, a Enfam desenvolve o programa de formação de formadores organizando-o em ações categorizadas em eixos formativos. Esses devem orientar as atividades próprias a serem coordenadas pela Escola e desenvolvidas em parceria ou em articulação com as demais escolas de formação de magistrados, a saber:

- Coordenação Pedagógica;
- Formação Sistematizada;
- Pesquisa.

**Coordenação Pedagógica** – As ações relacionadas à Coordenação Pedagógica envolvem o trabalho de orientação, avaliação e acompanhamento das atividades formativas desenvolvidas pelas equipes pedagógicas das escolas ou dos formadores, com a finalidade de aproximar as escolas e os docentes no sentido de dinamizar a interlocução entre os formadores.

**Formação Sistematizada** – De forma geral, a formação inclui ações específicas e variadas destinadas aos formadores atuantes na Enfam e nas demais escolas de formação de magistrados. É considerada iniciativa essencial para garantir a qualidade do ensino profissional

dos magistrados, e foi elaborada de modo a considerar a prática, as necessidades de aprendizagem, o contexto e o protagonismo dos professores e demais profissionais comprometidos com a formação de magistrados.

**Pesquisa** – Envolve ações direcionadas ao levantamento de dados e informações relacionados a processos educativos no âmbito da magistratura, ao aprofundamento de estudos e à produção de conhecimento e de material.

No período de 2014 e 2015, a Enfam retomou a ação formativa tendo realizado mais de 40 cursos destinados à formação de formadores.

### Reestruturação do Programa de Formação de Formadores

O Programa de Formação de Formadores foi reestruturado e ganhou novo formato após a aprovação da Resolução Enfam n. 2/2016, pelo Conselho Superior da Escola.

À Enfam cabe orientar a atuação e a formação de formadores e coordenar o planejamento do currículo para o desenvolvimento profissional do magistrado docente e dos profissionais responsáveis pelas atividades relativas à organização do trabalho pedagógico no âmbito das instituições de formação de magistrados.

O objetivo é desenvolver continuamente competências profissionais referentes à formação de magistrados.

O curso teve sua carga horária aumentada de 40 para 100 horas-aula, distribuídas em dois módulos de 40 horas cada, com parte a distância e um minicurso de 20 horas para o desenvolvimento de atividades práticas. Segundo o desembargador Eladio Lecey, presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Escola, a reestruturação do curso deveu-se à necessidade de se promover uma integração entre o Curso de Formação de Formadores nível básico

e o intermediário. Com a reestruturação do curso, a Enfam pretende que os participantes sejam multiplicadores de ações de formação de formadores junto às demais escolas de formação de magistrados.

### Teoria e prática

Além da realização de reuniões de coordenação pedagógica, planejamento de ensino e oficinas, a programação do curso prevê as seguintes etapas: competências e formação para a docência; análise sobre o exercício para a docência no contexto da magistratura; as especificidades do aprender e do ensinar; e a sistematização e intencionalidade no desenvolvimento de ações educativas.

Entre as principais capacidades a serem desenvolvidas pelos participantes estão: situar as competências necessárias para a atuação docente; aplicar os fundamentos didático-pedagógicos básicos expressos nas diretrizes pedagógicas da Enfam; e organizar o planejamento de ações educativas e de aulas com vistas ao desenvolvimento de competências, estruturando articuladamente os seus diferentes elementos.

A proposta avaliativa do

curso engloba três perspectivas: a avaliação da aprendizagem do magistrado aluno, a avaliação do formador e a avaliação do curso.

As alterações no curso já estão sendo colocadas em prática pela Enfam. No período de 27 de junho a 1º de julho, foi realizada a primeira turma do Módulo I do Curso de Formação de Formadores, a qual contou com a participação de 28 magistrados formadores. Está prevista, ainda para 2016, a realização de mais 13 ações de formação de formadores no novo formato.



Juíza Ana Conceição Barbuda Ferreira



Juíza Ana Cristina Monteiro Silva

Des. Roberto Portugal Bacellar



**Enfam e formadores se unem por uma formação de excelência para os juizes brasileiros**



Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes



Juiz José Henrique Torres

O desembargador destacou que a Escola pretende oferecer novos módulos do Curso de Formação de Formadores para facilitar a participação de mais magistrados, e que futuramente será editada uma instrução normativa sobre o assunto. “É um programa que estamos experimentando. Pretendemos futuramente lançar uma instrução normativa, refletindo sobre esse novo formato do Curso de Formação de Formadores”.



Constitui objetivo estratégico da Enfam “fomentar a educação a distância”, com a finalidade de dar cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ n. 159/2012 e na Resolução Enfam n. 2/2016. Tais normativos estabelecem que as escolas de formação de magistrados deverão, sempre que possível, priorizar a adoção da educação a distância, observada a especificidade da ação formativa. Por essa razão, as escolas devem proceder gestões a fim de que disponham de estrutura organizacional que lhes permita manter ambientes com disposições de espaço, equipamentos e equipe multidisciplinar para implementação das ações educacionais na respectiva modalidade de ensino.

Os cursos de EaD, oferecidos por meio da plataforma digital da Enfam, estão em primeiro lugar na preferência dos magistrados como forma de viabilizar as ações educacionais voltadas para a carreira, conforme aponta pesquisa realizada em 2015.

A pesquisa também evidencia o uso da educação a distância por 40% das demais escolas, refletindo, assim, a realidade dessa plataforma no cenário das instituições de formação de magistrados. Dessa forma, verificou-se que, das 27 escolas respondentes ao questionário aplicado, 13 confirmaram a utilização da referida modalidade para a realização de cursos de aperfeiçoamento.

### Avanços da EaD

Em 2015, estabeleceu-se que o número de vagas ofertadas por turma em curso de EaD seria de 30. Todavia, observou-se a necessidade de elevar esse número, com o objetivo de atender à demanda verificada no período para essa modalidade.

Assim, em 2016 modificou-se o quantitativo de alunos por turma, fixando o número máximo de 40 participantes. Esse limite se encaixa dentro do critério de avaliação estabelecido pelo MEC como sendo “muito bom”.

### Vagas ofertadas

No primeiro semestre de 2016, no âmbito da Enfam, foram realizados dez cursos, totalizando 31 turmas que ofertaram 1.184 vagas, as quais foram preenchidas em sua totalidade.

Os cursos ministrados foram sobre os temas: Gestão de Pessoas; Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes; Aspectos Práticos e Relevantes do Direito Previdenciário; Execução Penal; Gestão Cartorária; O Juiz e o Serviço Extrajudicial; Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura; Formação de Tutores no Contexto da Magistratura; Improbidade Administrativa; e Tribunal do Júri (presencial e a distância).

A meta estabelecida para o corrente ano deverá alcançar 2.100 vagas, superando em 24% a meta de 1.700 vagas fixada para 2015.



# Novas formas de resolução de conflitos

A sociedade brasileira vem, há muito tempo, reclamando uma prestação jurisdicional mais efetiva e hábil a solucionar, num tempo razoável, os conflitos que decorrem das relações sociais. Nesse contexto, a conciliação e a mediação – espécies de composição de conflitos – são alternativas estratégicas, reconhecidas não só pelo CNJ como também pelo novo Código de Processo Civil (CPC), cuja vigência se iniciou em março de 2016.

Com foco na sua missão de qualificar a magistratura e contemplar as novidades do novo CPC e da Lei de Mediação e Conciliação, a Enfam promoveu, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Curso Mediação Judicial, na modalidade

mista (presencial e a distância). A parceria levou em conta os mais de 15 anos de experiência da FGV em mediação.

## Regulamentação

Em 2015, a Lei n. 13.140, em seu artigo 11, atribuiu à Enfam a competência para reconhecer escolas e instituições interessadas em promover capacitação em mediação judicial. Surgiu daí a necessidade de serem estabelecidos critérios objetivos com a finalidade de dispor sobre as condições necessárias para o cumprimento da lei. Assim, foi aprovada em maio deste ano, pelo Conselho Superior da Escola, a Resolução n. 1/2016.

A elaboração da regulamentação seguiu a orientação da corregedora nacional

de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e teve participação fundamental do vice-diretor da Enfam, ministro Herman Benjamin.

De acordo com a resolução, os cursos de mediação judicial deverão ter duas fases: fase I, composta por aulas teóricas e práticas, com duração mínima de 40 horas; e fase II, que consiste na realização de estágio supervisionado obrigatório, com duração mínima de 60 horas.

Segundo o disposto na resolução, poderão ministrar cursos de capacitação em mediação judicial as escolas ou instituições públicas ou privadas que se submeterem ao processo de reconhecimento por parte da Enfam ou das demais escolas vinculadas aos tribunais. Esse processo consiste na apresentação do pedido de reconhecimento, na análise técnica e na avaliação das condições da instituição, que ensejarão o deferimento ou não do pedido.

## Arbitragem

Ainda visando ao incremento da solução alternativa de conflitos, a Enfam foi parceira do CEJ/CJF no seminário *O Papel do STJ na Arbitragem Doméstica e Internacional*, realizado em março. O evento discutiu o papel do Tribunal na solução de conflitos sobre o tema Arbitragem que chegam ao Judiciário. Durante os debates, o diretor-geral da Enfam, ministro Humberto Martins, disse que o fortalecimento da arbitragem é fundamental como forma de resolução de conflitos para conciliar os interesses dos envolvidos, de modo célere e seguro.

## Juizados Especiais

A direção da Enfam ainda esteve presente no XXXIX Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), em Maceió, Alagoas. O diretor-geral da Escola, ministro Humberto Martins, abordou o tema *Autonomia do Sistema de Juizados Especiais – A Enfam e os Juizados Especiais*, em que destacou o papel da conciliação e da mediação para dar celeridade aos processos submetidos ao referido sistema. No mesmo evento, o desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, secretário-geral da Enfam, palestrou sobre *Os Juizados Especiais e o Novo CPC*, quando fez um breve relato acerca da evolução do sistema dos Juizados Especiais no país ao longo dos anos até a edição do novo CPC.



O século XXI trouxe consideráveis mudanças no cenário nacional e internacional. Com elas, surgiram novos atores e novos conflitos. Para atender ao chamado da sociedade, o Judiciário passa por readequações de suas atribuições, exigindo dos magistrados brasileiros conhecimento multidisciplinar.

À Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados incumbe traçar as linhas básicas da educação judicial, atuando como órgão central de coordenação e fiscalização das demais escolas de formação, visando à convergência na formulação das políticas de formação e aperfeiçoamento da magistratura nacional.

Para cumprir a sua missão constitucional, consubstanciada na função de regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e a promoção na carreira da magistratura, a Enfam estabelece parcerias com instituições que visam à promoção da construção do conhecimento, à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados, com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional.

A realização de ações em cooperação vai ao encontro da diminuição das

diferenças entre as instituições, sejam elas jurídicas ou não. A direção da Enfam acredita que a cooperação entre as escolas de formação de magistrados e as instituições de ensino e pesquisa é fundamental para o enfrentamento dos desafios que emergem das interações sociais.

A atual gestão deu efetividade a parcerias firmadas na gestão anterior. Em janeiro, representantes da Childhood Brasil estiveram na Escola Nacional, ocasião em que foi reafirmada a intenção de mobilizar as escolas de formação de magistrados com o intuito de que estabeleçam, nos programas de seus cursos, temas relacionados ao depoimento especial direcionado a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e de violência doméstica.

Esse acordo resultou na participação da Enfam no *I Seminário Nacional sobre o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência Sexual*, em São Paulo. O secretário-geral, desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, destacou no evento que a Escola Nacional está à disposição da Childhood Brasil, do Fundo das Nações Unidas para

a Infância (Unicef) e de todos os magistrados, defensores públicos e membros do Ministério Público para a realização de um trabalho em equipe em prol da defesa daqueles que necessitam ter um tratamento especial.

O evento foi realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), em parceria com a Escola Paulista de Magistratura (EPM), a Enfam e a Childhood Brasil/Unicef, entre outras instituições.

O trabalho desenvolvido pela Enfam despertou o interesse de instituições estrangeiras para a celebração de acordos de cooperação. Em janeiro, esteve na Escola Nacional o diretor da American University, Peter J. Messitte, para discutir proposta de parceria visando à realização de cursos destinados aos magistrados brasileiros. A direção da Enfam também desenvolveu tratativas com escolas judiciais da Argentina e da China, com o propósito de firmar acordos internacionais.

No primeiro semestre de 2016, o diretor-geral da Enfam, ministro Humberto Martins, firmou seis acordos de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras. Veja a seguir quais foram esses acordos:

### Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL)

Em junho, foi assinado o primeiro acordo entre a Enfam e uma escola de formação de magistrados – a Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL). O acordo, celebrado pelo ministro Humberto Martins, diretor-geral da Enfam, e o desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, diretor-geral da ESMAL, trará grandes benefícios aos magistrados em suas atividades culturais e de transferência de experiências. Uma das ações oriundas desse acordo será a realização do *Seminário de Direito Constitucional e Administrativo*, com a finalidade de propiciar o debate sobre a aplicação do tema no contexto da formação de magistrados.



### Instituto Justiça & Cidadania

Ainda no mês de junho, a Enfam celebrou acordo com o Instituto Justiça & Cidadania. O acordo vem ao encontro de um dos principais objetivos da Escola Nacional – promover a capacitação contínua dos juízes brasileiros –, pois possibilitará a disseminação do conhecimento jurídico. Entre os benefícios previstos no acordo, está a distribuição gratuita da edição eletrônica da Revista Justiça & Cidadania a todos os magistrados brasileiros cadastrados nos bancos de dados da Escola Nacional. Prevê, ainda, a possibilidade de os magistrados encaminharem artigos para publicação na Revista, o que promoverá a disseminação de ideias e a discussão sobre diversos temas jurídicos.



### Fundação Getulio Vargas (FGV)

Também foi firmado em junho pelo diretor de mercado da FGV, Sidnei Gonzales dos Santos, e pelo diretor-geral da Enfam, ministro Humberto Martins, o acordo já resultou na realização do primeiro Curso de Formação de Formadores em Mediação Judicial. A parceria com a FGV tem como foco o desenvolvimento institucional com a finalidade de promover o aprimoramento da atividade judicial, a modernização dos serviços judiciários e o fortalecimento da magistratura e do Poder Judiciário brasileiro.



### Instituto Innovare

O Instituto premia anualmente as práticas inovadoras realizadas no âmbito da Justiça em todo Brasil que visam melhorar a qualidade da prestação jurisdicional e contribuir com a modernização do Poder Judiciário. Firmado em maio, o acordo entre Enfam e Instituto Innovare contempla a missão constitucional atribuída à Escola Nacional de promover a melhoria da prestação jurisdicional. De início, está sendo elaborado um estudo sobre o que pode ser apresentado de inovador para a redução do crescente número de ações ajuizadas por meio da conciliação e da mediação, levando-se em consideração as práticas já avaliadas pelo Instituto Innovare.

### Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Em abril, a Enfam assinou termo de cooperação técnica a fim de implementar a realização de debates e eventos sobre temas importantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional no contexto da formação continuada oferecida aos magistrados. A ideia é aproximar a Ouvidoria/STJ e a Enfam para que possam em conjunto promover atividades e ações com vistas ao incentivo da participação popular e o fomento à cultura da instituição voltada para os interesses e as necessidades do cidadão e dos usuários dos serviços prestados pelo STJ.



### Cooperação Internacional

A cooperação internacional é um instrumento de intercâmbio entre a Enfam e os centros de estudos de capacitação jurídica. O fortalecimento de uma comunidade de cooperação multilateral articulada é essencial para a consolidação de boas práticas que beneficiem a melhoria da prestação jurisdicional.

A Enfam é integrante da *International Organization for Judicial Training* (IOJT), que congrega as escolas judiciais nacionais de 103 países. O secretário-geral da Escola Nacional, desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, é membro da Comissão Executiva da IOJT, que dirige a entidade.

Por meio da IOJT, foi possível a participação de 25 magistrados brasileiros em um curso promovido pela Escola Nacional da Magistratura da Suprema Corte da República Popular da China. No início de julho, durante duas semanas, os magistrados tiveram conhecimento do Sistema Judiciário da República Popular da China, no que diz respeito à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.

A Enfam também integra a Rede Iberoamericana de Escolas Judiciais (RIAEJ) desde 2007, e é membro da Junta Diretiva, órgão responsável por tomar decisões sobre o funcionamento da Rede por ocasião das reuniões realizadas pela Assembleia Geral.

### THE INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR JUDICIAL TRAINING



### Universidade de Bolonha

Firmado em abril, o acordo com a Universidade de Bolonha (Itália) pretende incrementar o desenvolvimento institucional, mediante a promoção de ações, programas e atividades de interesse comum, que serão estabelecidos em instrumentos elaborados na forma de projetos específicos. O acordo tem como signatários o CEJ/CJF, a Enfam e a Academia Judicial da Escola Superior de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Bolonha (Cejur).

## Parceria de sucesso

Uma das parcerias de destaque realizadas pela Escola Nacional decorre da celebração, em 2014, do acordo de cooperação técnica com o Centro de Estudos do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF). Na ocasião, o então diretor-geral da Escola e o diretor do CEJ, respectivamente, ministros João Otávio de Noronha e Humberto Martins, assinaram o documento que tem por objeto “a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns”.

### Principais ações resultantes do esforço conjunto das duas instituições

Durante o primeiro semestre da atual gestão da Enfam, com base no referido acordo de cooperação técnica, foram realizados sete eventos em parceria com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ/CJF), a saber:

#### Arbitragem

O seminário *O Papel do STJ na Arbitragem Doméstica e Internacional* marcou a primeira ação conjunta promovida pela Enfam e o CEJ no primeiro semestre

de 2016. O evento contou também com a parceria do STJ, da Ajufe, da FGV-Projetos e do Instituto Innovare. As discussões travadas no evento servirão de referência para o estudo, o aprimoramento e o fortalecimento da arbitragem no Brasil.

#### Combate à Corrupção e Conciliação

Os temas que motivaram a realização das ações conjuntas tratam de assuntos da atualidade, como o combate à corrupção. A temática foi amplamente debatida no *Encontro Ítalo-Brasileiro: Operação Mãos Limpas e Combate à Corrupção*.

Questões mais abrangentes, como



conciliação e mediação, que está entre as principais mudanças trazidas pelo novo CPC, foram abordadas no seminário *Conciliação e o Novo Código de Processo Civil*. Na ocasião, o diretor-geral da Enfam, ministro Humberto Martins, frisou que a Escola Nacional está sempre atenta às novas determinações legais para capaci-

tar os magistrados brasileiros, de modo que estejam prontos para a aplicação de novas regras jurídicas.

#### História

A Enfam e o CEJ também se uniram, no seminário *Resgate da Memória da Justiça Federal – 50 anos da Lei n. 5.010/1966*, para lembrar a história dos 50 anos da Justiça Federal. Na abertura do evento, a vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça no exercício da presidência, ministra Laurita Vaz, destacou a eficiência e o empenho de magistrados e servidores ao longo dessas cinco décadas. O evento também contou com a parceria da Ajufe. A direção-geral da Enfam ressaltou que os juizes são muito qualificados, pois passam por uma seleção bastante rígida, o que dignifica a magistratura brasileira. A grandiosidade da Justiça Federal foi igualmente lembrada pelo ministro Og Fernandes, corregedor-geral da Justiça Federal, diretor-geral do CEJ e membro do Conselho Superior da Enfam.



#### Outros eventos resultantes do esforço conjunto (Enfam/CEJ) foram:

- Seminário Brasil/Itália;
- VII Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal;
- Curso de Formação Avançada de Instrutores para Formação de Conciliadores/Mediadores no Âmbito da Justiça Federal;
- Curso Identificação de Métodos Empregados na Prática de Crimes Financeiros: Uma Abordagem da Perícia Criminal Federal.



## Grupos de Trabalho

Quatro Grupos de Trabalho estão em plena atividade. Foram instituídos por portarias editadas pela Enfam ou em parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário. Os grupos têm por objetivo promover ações de aperfeiçoamento de técnicas de trabalho e de conteúdos para a formação de magistrados. Os temas submetidos ao estudo dos grupos até o momento são: Juizados Especiais Estaduais; Competências Profissionais; Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes; e Juizados Especiais Federais.

Os Grupos de Trabalho contam com o apoio da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Enfam, presidida pelo desembargador Eladio Luiz da Silva Lecey.

#### GT Juizados Especiais Estaduais: soluções sem perda de tempo

Com a duração prevista para um ano, o Grupo de Trabalho Juizados Especiais Estaduais foi instituído pelo diretor-geral da Enfam, ministro Humberto Martins, por meio da Portaria Enfam n. 5 de 8 de março de 2016.

Para o ministro Humberto Martins, o principal objetivo do GT é contribuir para a concretização dos princípios da celeridade e da razoabilidade da decisão proferida pelos juizados especiais. “Queremos resolver o litígio sem perder tempo”, afirmou o ministro.

O Grupo de Trabalho é presidido pelo desembargador Jones Figueirêdo, do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Integram o grupo, a desembargadora Janice Goulart Garcia Ubiali, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; o juiz de Direito Ricardo Cunha Chimenti, do Tribunal de Justiça de São Paulo; a juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, do Tribunal de Justiça da Bahia; a juíza de Direito Sandra Reves Vasques Tonussi e o juiz de Direito Aiston Henrique de Sousa, ambos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



#### GT Competências Profissionais

Em funcionamento desde agosto do ano passado, o Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional tem por objetivo analisar as competências profissionais dos magistrados brasileiros e propor o seu aperfeiçoamento. O GT foi instituído em conjunto pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho por meio do Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT n. 02/2015.

O Grupo de Trabalho é composto por magistrados de todos os ramos do Poder Judiciário brasileiro, do primeiro e do segundo grau. No âmbito da Enfam, o GT Competências Profissionais teve sua composição alterada pela Portaria Enfam n. 6 de 18 de março de 2016, assinada pelo ministro Humberto Martins, diretor-geral da Escola, contando atualmente com seis integrantes, em cumprimento às determinações previstas na Instrução Normativa Enfam n. 1 de 18 de março de 2016.

Os integrantes do GT no âmbito da Enfam são: desembargadora federal Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, do Tribunal de Justiça de Rondônia; juíza federal Tais Schilling Ferraz, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; juiz de Direito Richard Paulo Pae Kim, do Tribunal de Justiça de São Paulo; juiz Nicolau Lupianhes Neto, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas (MG); e o juiz-auditor substituto Alexandre Augusto Quintas, da 2ª Auditoria da 11ª Circunscri-

ção Judiciária Militar.

A troca de experiências e perspectivas quanto ao desenvolvimento nas respectivas carreiras é o foco principal do referido GT. Depois de investidos nos cargos, os magistrados passam a lidar com situações profissionais cotidianas que exigem saberes e práticas de outros ramos não aferi-

dos no concurso e sequer ensinados nos cursos de Direito.

Dentre eles estão: a gestão de materiais, patrimônios e pessoas; o relacionamento com a sociedade; a técnica de interrogatório; as estratégias de combate ao trabalho escravo e degradante; a efetividade das execuções judiciais (trabalhista, fiscal, criminal etc.); e várias questões que são identificadas no trabalho diário, mas que impactam na eficiência e na qualidade da prestação jurisdicional.

#### GT Demandas Repetitivas: macrodesafio

A Enfam instituiu, pela Portaria n. 8 de 18 de abril de 2016, assinada pelo ministro Humberto Martins, novo Grupo de Trabalho para conduzir as ações de formação acerca do tema *Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes*. Esse grupo dará continuidade aos trabalhos atribuídos ao GT que tratava do assunto desde 2015. Para o ministro Humberto Martins, diretor-geral da Enfam, as ações do GT vêm ao encontro do enfrentamento do macrodesafio estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020 – a denominada Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes.

Os integrantes do GT estudam a necessidade de se oferecer formação diferenciada com base na análise do sistema de justiça contemporâneo e seus reflexos sociais, bem como a necessidade de se proceder ao alinhamento estratégico entre o planejamento institucional, a realidade judicante e a resolução dos conflitos de massa.

O GT é presidido pela juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, formadora

todo o país nas discussões sobre o tema, foi criado, no mês de junho, o Grupo de Trabalho dos Juizados Especiais Federais.

e pelo ministro Og Fernandes, corregedor-geral da Justiça Federal, diretor do CEJ e membro do Conselho Superior da Enfam.

Atualmente os juizados especiais federais já são responsáveis por mais de 50% de todos os processos que tramitam na Justiça Federal. Tal fato tem comprometido o objetivo de tornar mais célere a prestação jurisdicional. Além do mais, o novo Código de Processo Civil destaca a observância dessa modalidade de solução de conflitos, o que vai exigir atenção especial do GT para a formação de magistrados a respeito do novo dispositivo legal.

Outro desafio do GT Juizados Especiais Federais é avaliar o cumprimento das metas 1 e 2 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça para 2016. A meta 1 define prazos, como o de 15 dias após a protocolização do processo para que ocorra a audiência de conciliação. A meta 2, por sua vez, estabelece que as turmas recursais, instância de 2º grau dos juizados especiais, deverão diminuir 70% do acervo atual de recursos pendentes até o final de 2016.

O juiz federal José Antonio Savaris, secretário-geral do CJF, preside o GT, que também é integrado pelos juizes federais Alexandre Vidigal de Oliveira, da 1ª Turma Recursal do Distrito Federal; João Batista Lazzari, da 3ª Turma Recursal de Santa Catarina; e Ronivon de Aragão, da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe. O GT Juizados Especiais Federais terá duração de um ano, podendo este prazo ser prorrogado.



da Enfam no tema. Os demais membros são: a juíza federal Márcia Maria Nunes de Barros, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; o juiz federal Marco Bruno Miranda, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; a juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, do Tribunal de Justiça da Bahia; o juiz de Direito Antônio Silveira Neto, do Tribunal de Justiça da Paraíba; e o juiz de Direito André Augusto Salvador Bezerra, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O trabalho do GT iniciado em 2015 resultou na elaboração do livro *As Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes: possíveis caminhos para a efetividade do sistema de justiça brasileiro*. A obra coletiva é composta de artigos, produzidos por juizes estaduais e federais, abordando o fenômeno da explosão da litigiosidade e a postulação repetitiva de demandas oriundas de um conflito originário, que acaba por gerar questionamentos judiciais pulverizados. O livro será lançado pela Enfam com o apoio do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

### GT Juizados Especiais Federais: combate aos pontos críticos

Com previsão de um fórum virtual que possibilite a participação dos juizes de

O GT pretende identificar os pontos críticos do atual modelo dos juizados especiais federais para se repensar o sistema, com a propositura de técnicas de trabalho, conteúdos de formação de magistrados, bem como sugestões legislativas.

O GT Juizados Especiais Federais foi criado por iniciativa da Escola Nacional em parceria com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, por meio da Portaria Conjunta Enfam e CEJ/CJF n. 1/2016, assinada pelo ministro Humberto Martins, diretor-geral da Enfam,



## Memória Institucional

Às vésperas de completar sua primeira década no dia 30 de novembro de 2016, a Enfam resgata sua história e, em fevereiro deste ano, inaugurou a galeria dos seus ex-diretores-gerais.

### Galeria de ex-diretores-gerais

Criar uma galeria foi a primeira das ações visando à preservação da memória da Escola Nacional e a forma encontrada pela atual gestão da Enfam de contar um pouco da sua recente história com um registro permanente daqueles que deram sua contribuição para a formação da magistratura brasileira. O atual diretor-geral, ministro Humberto Martins, que concebeu o projeto e implementou a galeria, afirmou que “uma das melhores qualidades do ser humano é reconhecer o trabalho de seu semelhante”.

Já passaram pelo comando da Enfam, os ministros Nilson Naves (2007-2009), Fernando Gonçalves (2009-2010), Felix Fischer (2010), Cesar Asfor Rocha



(2010-2012), Eliana Calmon (2012-2013) e João Otávio de Noronha (2013-2015).

### Acervo

Na área de ensino – conhecida como o coração da Enfam, porque é onde são planejadas, desenvolvidas, coordenadas e avaliadas todas as ações educacionais promovidas pela Escola – pode-se perceber o cuidado em conservar os conteúdos elaborados. O registro de parte desse material está armazenado sob a forma de livros, cartilhas e apostilas, que podem ser encontrados no site institucional.

A vertente de Educação a Distância também mantém um repositório no portal da Enfam com as informações dos cursos ministrados. Na plataforma EaD está sendo construída uma espécie de videoteca, onde poderão ser encontradas as videoaulas utilizadas nos cursos realizados na respectiva modalidade.

Também estão publicados no portal da Enfam artigos produzidos por magistrados e outros profissionais da área de educação. Os textos estão relacionados com a formação no âmbito da educação judicial.

No mesmo ambiente virtual, a Enfam disponibiliza a íntegra das publicações referentes à Escola ou por ela editadas. São materiais que tratam de assuntos relativos às atribuições da instituição e obras que integram o seu acervo, como a *Coleção Temas e Temáticas Jurídicas* e a *Coleção Selo Enfam*. Pode-se encontrar, também, a

*Coletânea Subsídios Enfam*, composta por textos e debates – oriundos de experiências vivenciadas pelos tribunais de justiça, pelos tribunais regionais federais e pelas associações de magistrados – que subsidiaram a concepção da Escola Nacional e aprimoraram seu conceito.

### Notícias

A Comunicação Institucional disponibiliza a história da Enfam em forma de notícias, fotos e vídeos. Todos os fatos relevantes concernentes à instituição e aos seus dirigentes, de interesse dos magistrados e do público em geral, podem ser consultados nas matérias produzidas no dia a dia. No site da Enfam, estão também as *Newsletters* produzidas e enviadas para mais de 13 mil magistrados de todo o país. Fotos e vídeos podem ser acessados, ainda, no *Flickr* e no *YouTube*.

A Escola Nacional conta uma história recente. São apenas dez anos de funcionamento, mas aos poucos vão sendo construídos seu patrimônio institucional e sua memória, fundamentais para balizar e uniformizar a formação e o aperfeiçoamento da magistratura nacional. Nesse cenário, a Enfam desempenha suas atribuições constitucionais com a finalidade de contribuir para a formação e o desenvolvimento profissional do magistrado, por meio de uma proposta de formação humanística, integral e interdisciplinar, voltada para a prática jurisdicional, que atenda a uma sociedade em constante evolução.

# Homenagens ao idealizador



*“Somente com juízes bem recrutados, vocacionados e altamente qualificados e preparados, poderemos contar com o Judiciário com o qual todos nós sonhamos, hábil para responder aos reclamos do mundo em que vivemos e para viabilizar as expectativas do amanhã”.*

Sálvio de Figueiredo Teixeira

## Que tipo de magistratura queremos?

Esta questão estimulou a trajetória de um magistrado e professor de Minas Gerais, que enxergava na educação a renovação necessária para o avanço do Poder Judiciário. Sálvio de Figueiredo Teixeira (1939-2013) sonhou com uma escola que contribuísse para o aperfeiçoamento da magistratura brasileira, que desse a ela um harmonioso corpo e a correspondente alma, como disse certa vez o ministro Nilson Naves, primeiro diretor-geral da Enfam. Esse sonho tornou-se realidade com a criação da Enfam.

Sálvio recebeu em 2013 uma justa homenagem: seu nome foi atribuído à Escola Nacional, que passou a denominar-se Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Como uma das ações comemorativas dos 10 anos da Enfam, a atual direção trouxe para Brasília a Mostra Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Um visionário que fez escola, exposta no hall térreo do edifício do Conselho da Justiça Federal, durante o mês de junho. A mostra foi concebida pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (EJEMG), que também tem

Sálvio de Figueiredo Teixeira como patrono, e produzida mediante parceria com a Enfam.

Antigos colegas de toga, ex-alunos, servidores do Judiciário e familiares do magistrado prestigiaram a cerimônia de abertura da mostra, que lembrou o legado do ministro Sálvio para a magistratura brasileira. A exposição contou com a presença da ministra do STJ Laurita Vaz, presiden-



te eleita para o biênio 2016-2018.

Destacam-se na mostra textos que retratam a trajetória do idealizador da Enfam e a pintura em aquarela das artistas Cristina de Figueiredo Teixeira, filha do ministro, que estava na abertura da exposição, e Simoni Rodrigues Alves.

O ministro Sálvio também recebeu como homenagem o descerramento de um novo retrato na galeria de ex-diretores da Enfam, inaugurada em fevereiro. Apesar de não ter ocupado o cargo de direção, o ministro é considerado o idealizador da Escola Nacional e, por isso, sua imagem figura com destaque nas instalações da Enfam, em frente aos retratos dos ex-diretores-gerais.

*Natural de Pedra Azul (MG), o ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira iniciou sua carreira na magistratura como juiz de direito nos municípios mineiros de Passatempo e Sacramento, e integrou o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, onde foi corregedor-geral da Justiça Eleitoral.*

*Em seus mais de 40 anos de magistratura, Sálvio de Figueiredo Teixeira fez da qualificação do juiz uma de suas principais bandeiras. Ainda na década de 70, buscou conhecer as escolas de formação de magistrados de Portugal, Espanha e França. Retornou ao Brasil convencido de que o aprimoramento da formação profissional dos magistrados era imprescindível. Em 1977, inaugurava-se em Minas Gerais a primeira escola judicial do país coordenada diretamente por um tribunal.*

*Concebida por sua filha Cristina e executada pela artista plástica Simoni Rodrigues Alves, a aquarela ilustra a trajetória da carreira do ministro Sálvio de Figueiredo*



## Realizações futuras

Para o ano de 2016, a Enfam programou a realização de 153 ações de formação, constituídas de cursos (presenciais, semipresenciais e a distância) e eventos. Dessas, 26 ações já foram realizadas até junho, sendo seis de integração.

Nada obstante a meta física estabelecida pela Enfam consistir na capacitação de 5.000 magistrados por ano, para o exercício de 2016 está prevista a oferta de 6.175 vagas em ações de formação distribuídas da seguinte forma: 293 vagas demandadas em Curso de Formação Inicial; 1.110 em Curso de Formação de Formadores; e

256 no Curso de Formação Inicial; 153 no Curso de Formação de Formadores; 597 no Curso de Formação Continuada, na modalidade a distância; e 154 em eventos de integração.

Também está prevista a realização dos seminários: *Direito Constitucional e Administrativo, Direito Previdenciário, Solução Consensual de Conflitos, Impacto Econômico e Social da Decisão Judicial, Efetividade das Decisões Judiciais, Os 50 Anos do Código Tributário Nacional, II Seminário O Poder Judiciário e o Novo CPC e o Workshop Constelações Familiares e sua Aplicação no Direito.*



juizes federais e juizes de direito, apresenta uma perspectiva nacional sobre o fenômeno da explosão de litigiosidade no país. O diretor-geral da Enfam, ministro Humberto Martins, assina o prefácio da obra.

### Novos gestores

Imbuídos desse mesmo espírito de realização e seguros da colaboração de seus pares, foram eleitos, pelo Superior Tribunal de Justiça para dirigir a Enfam, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, na condição de diretora-geral, e como vice-diretor, o ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

### Celebração

No final de novembro, será realizada solenidade comemorativa dos 10 anos de instituição da Enfam pela Resolução n. 3 do Superior Tribunal de Justiça. O evento reunirá autoridades dos três Poderes e representantes da sociedade civil.



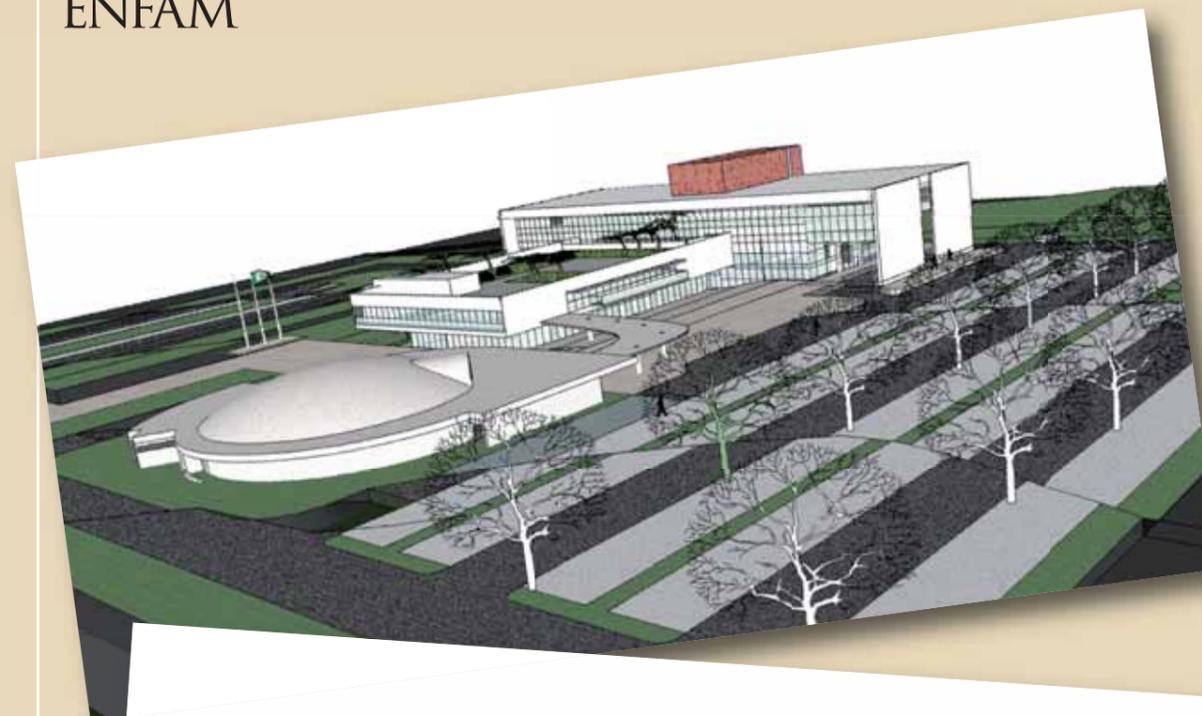
3.505 em Cursos de Formação Continuada, das quais 2.435 serão ofertadas na modalidade de ensino a distância.

No primeiro semestre, foram emitidos 1.160 certificados de participação em cur-

Está programado para este mês o lançamento do livro *As Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes: possíveis caminhos para a efetividade do sistema de justiça brasileiro*. A obra coletiva, feita por



## Maquete virtual da sede



Autores do Projeto: Joaquim Torreão Braz  
Ana Maria A. Nicoletti  
Liana Mara Hayakawa



ENFAM

Magistratura forte, cidadania respeitada